



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 015/2014

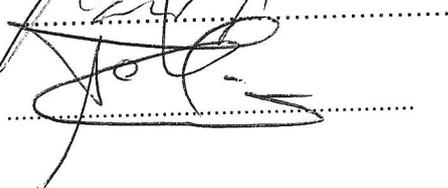
Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rubert, 900, e inscrito no CNPJ sob o nº89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr.: **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade portador do CPF. nº 272.545.930-34., e de outro lado a Empresa **JORNAL TRIBUNA DAS CIADES LTDA.**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 609, na Cidade de **CRUZ ALTA-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.683.319/0001-85, neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. **FRANCISCO DAROLD PEREIRA**, brasileiro, do comércio, divorciado, residente na Cidade da sede da empresa, portador do CPF nº 286.576.830-91, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº 015/2014, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações Adita a Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor – Conforme o que dispõe a Cláusula Terceira, as parte acordam o reajuste do valor pelo índice do INPC acumulado doas últimos 12 meses de 7,077% (sete inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondendo a um reajuste no valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), que totalizarão R\$ 16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais) pagos a razão de R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais) por mês de serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo – O prazo de vigência fica prorrogado para vigorar a partir do seu vencimento até 27 de fevereiro de 2016. Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 09 de fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS:




ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -
CONTRATANTE


FRANCISCO DAROLD PEREIRA
JORNAL TRIBUNA DAS CIADES LTDA
CONTRATADA

Administrar para o Povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016